

## CAPITANIA DOS PORTOS DO ESTADO DE SERGIPE

**Documento de Formalização da Demanda 32/2026**

Número do Documento de Formalização da Demanda: 32/2026

**1. Informações Gerais**

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CPSE-40	17/06/2026 00:00	782320	SIDNEY LUIS SANTOS DE OLIVEIRA

## Descrição sucinta do objeto

Serviço de gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis em rede de postos credenciados através de sistema informatizado de gerenciamento integrado para a captura eletrônica de dados.

## Justificativa da prioridade

Esta Capitania necessita de combustíveis para abastecer as viaturas e embarcações para realizar as suas atividades.

**2. Justificativa de Necessidade**

1.2.1. As atividades da CPSE têm como uma de suas principais ferramentas o uso de viaturas e embarcações;

1.2.2. A área de jurisdição desta CPSE abrange todo o Estado de Sergipe;

1.2.3. A frota opera frequentemente fora da localidade onde está sediada;

1. A execução do serviço em tela atenderá às necessidades de controle, administração e gerenciamento do fornecimento de combustíveis para a Capitania dos Portos de Sergipe (CPSE) e suas Delegacias e Agências que eventualmente vierem ser criadas ou passarem para sua jurisdição.

1.2. A necessidade da contratação do gerenciamento do abastecimento de combustível se relaciona às peculiaridades das atividades desenvolvidas pela Marinha do Brasil, em especial na Capitania dos Portos de Sergipe, ficando inviável o cadastramento ou mesmo a contratação de fornecedores específicos de combustível devido aos motivos abaixo expostos:

1.2.4. Pode haver necessidade de abastecimento em qualquer lugar do Estado de Sergipe e Estados circunvizinhos;

- 1.3. O contrato atual deste objeto (Processo nº 63030.002799/2020-93 – Termo Aditivo nº 82320/2021-01/04, desta Capitania), encerrar-se-á em 16 de junho de 2026, havendo a necessidade de novo processo licitatório.

1.4. A contratação que se pretende realizar visa dentre outros fatores, dar cumprimentos às determinações impostas pelo Código de Trânsito Brasileiro, Lei 9.503/1997 e Resoluções do CONTRAN nº 466/2013, que estabelecem parâmetros para a conservação de veículos em circulação no território nacional.

1.5. O serviço a ser contratado é comum, uma vez que possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais do mercado, em conformidade com a definição constante no Art. 12 da Lei 14.133/2021.

1.6. A contratação pretendida está de acordo com o planejamento estratégico da Unidade, uma vez que é prevista a aquisição de combustíveis e seu controle.

1.7. Devido à quantidade de pontos de abastecimento necessários, a contratação direta pela CPSE fica inviabilizada, pois representaria desperdício de recursos pela manutenção de inúmeros instrumentos contratuais formalizados, além da inviabilidade de gerenciamento efetivo, ausência de padronização de procedimentos, tanto pela quantidade de contratações a serem realizadas, quanto pela estrutura dos postos de combustível, cujo aparato tecnológico está aquém das necessidades do Órgão, podendo levar ao abastecimento off-line, principal motivo de inconsistências, aliado à impossibilidade de previsão de gasto com cada estabelecimento que, por razões de interesse público, poderá acabar frustrando a expectativa de vantajosidade também no posto de combustível.

### 3. Materiais/Serviços

#### 3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Combustíveis E Propelentes Líquidos e Base De Petróleo	Gasolina	classificação: comum, uso: para automotivos, índice de octanagem: iad 87 min <b>Unidade de fornecimento:</b> Litro	15.000,00	7,00	105.000,00
2	Combustíveis propelentes líquidos e oxidantes á base química	Álcool Anidro Combustível	classificação: aditivada, composto: etanol, uso: para automotivos <b>Unidade de fornecimento:</b> Litro	2.400,00	6,00	14.400,00
3	Óleos Combustíveis	Óleo Diesel	apresentação: com biodiesel, composição: concentração de enxofre 10, uso: automotivo <b>Unidade de fornecimento:</b> Litro	36.000,00	6,90	248.400,00

#### 3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Outros Serviços De Suporte	Controle de Abastecimento de Veículos	12,00	306,50	3.678,00

### 4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**SIDNEY LUIS SANTOS DE OLIVEIRA**

Responsável pela contratação direta

### 5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

### 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.